



# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS REGULARES (INICIANTES E INICIADOS) DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA 2024.1

O Conservatório Pernambucano de Música (CPM), pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Iniciação Musical para o período letivo de 2024.1, visando o preenchimento de vagas distribuídas em conformidade com as tabelas dos Anexos II e III.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A condução do Processo Seletivo será feita por uma Comissão Organizadora, composta pelas seguintes instâncias do CPM: Gerência Geral; Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical; Unidade Pedagógica Artístico-Musical; Supervisão do Curso de Iniciação Musical; e Supervisão do Curso Preparatório.
- 1.2 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do Conservatório Pernambucano de Música, situado à Avenida João de Barros, número 594, bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco.
- 1.3 Os detalhes dos cursos, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital e em seus anexos.
- 1.4 Os Cursos são todos de modalidade presencial.
- 1.5 O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para o 1º (primeiro) semestre de 2024.
- 1.6 O(a) candidato(a) com deficiência deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3° e 4° do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
- 1.7 A idade mínima para ingresso no CPM é de 07 anos, caso a escolha seja para Instrumento, e de 13 anos, caso a escolha seja para Canto. Os(as) mesmos(as) precisarão ter essas referidas idades completas no primeiro dia de aula (15/02/2024).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2023, no link de inscrição: <a href="https://www2.educacao.pe.gov.br/cpminscricao">www2.educacao.pe.gov.br/cpminscricao</a>.
- 2.2. Não haverá inscrição presencial.
- 2.3. A inscrição para o Processo Seletivo para o Curso de Iniciação Musical é gratuita.
- 2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados.
- 2.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um instrumento ou canto. No caso de duplicidade de inscrições, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.6. Caso o(a) candidato(a) necessite fazer alguma modificação em sua inscrição, este(a) poderá entrar novamente no sistema (apenas durante o período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2023) e inserir o mesmo número de CPF, nome completo, data de nascimento, e clicar em: "clique aqui para acessar o formulário de inscrição". Evite fazer uma nova inscrição com o intuito de modificar alguma informação.
- 2.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 2.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CPM o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.9. O campo **CPF** poderá ser preenchido com o número do(a) candidato(a) ou do(a) seu(sua) responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.10. Caso o nome do Instrumento desejado ou a área de Canto desejada não constar no **Anexo III**, entenda-se que não existem vagas para essa área específica. Confira a tabela de vagas para instrumento disponíveis no **Anexo III**.
- 2.11. Ao final da inscrição, o(a) candidato(a) poderá **imprimir ou "salvar" como arquivo.PDF** (logo após clicar em imprimir, na janela da impressora, o arquivo pode ser "salvo" no formato.PDF) o seu comprovante de 2 (duas) formas:
  - I. logo após a finalização da inscrição, no próprio *link* da inscrição;
  - II. entrar posteriormente no *link* da inscrição (somente durante o período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2023), inserir o mesmo número de CPF, o nome completo e a data de nascimento; e clicar em "clique aqui para reimprimir seu comprovante de inscrição".
- 2.12. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado, juntamente a um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, passaporte, ou identidades funcionais), em cada etapa deste Processo Seletivo.





#### 3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL – SORTEIO – 07 a 17 anos (INSTRUMENTO)

- 3.1.1 Os(as) candidatos(as) de 07 a 17 anos que optaram por INSTRUMENTO completos no primeiro dia de aula (15/02/2024), e que ainda não possuem conhecimento musical prévio devem optar pelo ingresso via Sorteio. Para a faixa etária de 07 a 12 anos não haverá oferta de vagas no turno da noite (conferir quantitativo de vagas no Anexo II).
- 3.1.2 Os pais ou responsáveis pelos(as) candidatos(as) de 13 a 14 anos, completos no primeiro dia de aula (15/02/2024), sorteados e que preencherão as vagas disponibilizadas para estudarem no turno da noite, deverão, na primeira semana de aula, assinar um termo consentindo o estudo desses(as) novos(as) estudantes no turno referido.
- 3.1.3 Os candidatos(as) que optarem por um instrumento ou canto, estando fora da idade mínima estabelecida para cada instrumento, terão sua inscrição invalidada e estarão automaticamente fora do processo seletivo (conferir tabela de idades mínimas no **Anexo III**).
- 3.1.4 As vagas disponíveis para o sorteio, serão as vagas remanescentes dos testes.
- 3.1.5 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) que preencherão as vagas disponibilizadas novos(as) estudantes devem estar cientes de que os Cursos Regulares podem ocorrer em até 3 dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CPM. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá o turno e os dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.
- 3.1.6 Não haverá entrada na modalidade SORTEIO para os candidatos de 13 a 17 anos inscritos para CANTO. Os candidatos que desejam ingressar para estudar CANTO devem se inscrever para a modalidade TESTE.

# 3.2 CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL — <u>TESTE TEÓRICO E TESTE PRÁTICO</u> — a partir de 07 anos (INSTRUMENTO) e a partir de 13 anos (CANTO)

- 3.2.1 Haverá duas etapas para esta modalidade: Teste Teórico e Teste Prático.
- 3.2.2 Os(as) candidatos(as) de 07 a 17 anos, completos no primeiro dia de aula (15/02/2024), e que já tenham conhecimento musical prévio (teórico e prático) poderão optar por **Teste** ao invés de Sorteio no ato da inscrição. Para a faixa etária de 07 a 12 anos não haverá oferta de vagas no turno da noite (conferir quantitativo de vagas no **Anexo II**).
- 3.2.3 Os pais ou responsáveis pelos(as) candidatos(as) de 13 a 14 anos, completos no primeiro dia de aula (15/02/2024), aprovados(as) e classificados(as) nos Testes para estudar no turno da noite, deverão, na primeira semana de aula, assinar um termo de consentimento para o estudo desses(as) novos(as) estudantes no turno referido.
- 3.2.4 Os Testes têm como objetivo principal aferir competências e habilidades necessárias ao ingresso no curso, levando-se em consideração conhecimentos gerais e específicos da música, de acordo com os conteúdos programáticos descritos nos **Anexos IV e V.**
- 3.2.5 Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados(as) novos(as) estudantes devem estar cientes de que os Cursos Regulares podem ocorrer em até 3 dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CPM. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá o turno e os dias pretendidos. A escolha dos dias será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório. Apenas o turno pretendido será obrigatoriamente atendido pelo CPM.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO, TESTES E ENTREVISTAS/TESTES

#### 4.1 DO SORTEIO (CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL)

- 4.1.1 O sorteio será realizado nas dependências do Conservatório Pernambucano de Música, situado à Avenida João de Barros, número 594, bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco no dia 13 de dezembro de 2023 às 14h00. Não há obrigatoriedade da presença do(a) candidato(a) ou responsável no ato do Sorteio, embora seja aberto ao público.
- 4.1.2 Será atribuído um número próprio para cada candidato(a) que se submeter ao Sorteio, que será mostrado na hora do evento.
- 4.1.3 Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por instrumento, por turno escolhido e por ordem alfabética.

#### 4.2 DOS TESTES (CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL)

- 4.2.1 Haverá duas etapas para esta modalidade: Teste Teórico e Teste Prático, sendo considerado(a) automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer um destes.
- 4.2.2 Os Testes serão realizados nas dependências do Conservatório Pernambucano de Música, situado à Avenida João de Barros, número 594, bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco.





- 4.2.3 O Teste Teórico acontecerá no dia 11 de dezembro de 2023 no período entre 08h30 e 11h30 por ordem de
- 4.2.4 chegada.
- 4.2.5 O Teste Prático acontecerá no dia 11 de dezembro de 2023 no período entre 14h00 e 17h00 por ordem de chegada.
- 4.2.6 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local dos Testes com, no mínimo, meia hora de antecedência, a fim de localizar sua sala para realização da prova. O(a) candidato(a) deverá observar os horários limites de chegada para a realização dos testes: manhã (até 10h30) e tarde (até 16h). Não há possibilidade de realizar testes após o horário limite, caso o candidato(a) chegue após o limite estabelecido, este(a) estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.2.7 O(a) candidato(a) que optar por Canto poderá fazer o Teste Prático com apenas um(a) instrumentista acompanhador(a) ou *playback*. O acompanhamento será opcional. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) trazer para o Teste Prático o(a) seu(sua) instrumentista acompanhador(a).
- 4.2.8 No dia da realização dos Testes, o(a) candidato(a) deverá apresentar um **documento de identificação com foto** e a **ficha de inscrição**.
- 4.2.9 Durante todos os testes, os candidatos (as) deverão deixar seus telefones desligados.
- 4.2.10 No Teste Teórico os(as) candidatos(as) deverão se submeter a leituras musicais e a perguntas teórico-musicais.
- 4.2.11 O Teste Prático para Instrumento/Canto da área erudita dar-se-á através de **repertório de música erudita**, e o Teste Prático para Instrumento/Canto da área popular dar-se-á através de **repertório de música popular**.
- 4.2.12 As bancas examinadoras dos Testes Práticos poderão interromper a apresentação do(a) candidato(a) a qualquer momento que julgar necessário, caso considerem suficiente sua apresentação até aquele momento. Este ato não representará qualquer prejuízo ao(à) candidato(a).
- 4.2.13 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) trazer o seu instrumento para o Teste Prático, com exceção de **piano, cravo, contrabaixo acústico, acordeom, tuba e percussão erudita.** Estes serão providenciados pelo Conservatório Pernambucano de Música, caso haja vagas para os mesmos.
- 4.2.14 O programa dos Testes Teóricos encontra-se no **Anexo IV**.
- 4.2.15 O programa dos Testes Práticos, encontra-se no **Anexo V**.
- 4.2.16 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para os Testes.

# DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TESTES (CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL)

#### 5.1 TESTES (CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL)

- 5.1.1 Os **Testes Práticos** e os **Testes Teóricos** têm caráter classificatório e de nivelamento, respectivamente, sendo os candidatos classificados de acordo com a nota final obtida.
- 5.1.2 No **Teste Teórico** haverá um(a) professor(a) da própria instituição que avaliará o nível teórico-musical do(a) candidato(a).
- 5.1.3 No **Teste Prático** haverá uma banca formada por, no mínimo, 02 professores(as) da própria instituição (CPM) que avaliarão a performance do(a) candidato(a).
- 5.1.4 Os critérios de avaliação para o Teste Teórico são: afinação, ritmicidade, leitura rítmica, leitura métrica e leitura rítmico-melódica.
- 5.1.5 Os critérios de avaliação para o Teste Prático em INSTRUMENTO são: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação.
- 5.1.6 Os critérios de avaliação para o Teste Prático em CANTO são: desenvoltura musical, técnica, afinação e saúde vocal.
- 5.1.7 Nenhum dos Testes tem caráter eliminatório.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

#### 6.1 TESTES (CURSO DE INICIAÇÃO MUSICAL)

- 6.1.1 As vagas do Curso de Iniciação Musical serão preenchidas em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de acordo com a nota obtida no Teste Prático.
- 6.1.2 O Teste Teórico definirá o nível do(a) candidato(a) nas turmas de teoria musical e também servirá como critério de desempate.
- 6.1.3 Em caso de **empate** de candidatos(as) nas notas obtidas através dos Testes Práticos, o desempate acontecerá nos Testes Teóricos. Os **critérios de desempate** obedecerão à seguinte ordem:
  - I. Obter o melhor conceito na leitura rítmico-melódica.
  - II. Obter o melhor conceito na leitura métrica.
  - III. Obter o melhor conceito na leitura rítmica.
  - IV. Obter o melhor conceito no teste rítmico e de afinação.
  - V. Ter a major idade.

#### 7. DOS RESULTADOS





- 7.1 O resultado final do processo seletivo para os Cursos Regulares Iniciação Musical, incluindo todas as suas modalidades (Sorteio, Testes e Entrevistas/Testes) será divulgado no dia **15 de dezembro de 2023**, às 18h00, no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (<a href="https://www.conservatorio.pe.gov.br/">https://www.conservatorio.pe.gov.br/</a>) e em suas redes sociais (<a href="facebook">Facebook</a> e <a href="Instagram">Instagram</a>). Todos com finalidade meramente informativa, <a href="mailto:não cabendo recursos">não cabendo recursos</a>.
- 7.2 Os Testes e as Entrevistas/Testes levam em conta a autonomia dos avaliadores, não cabendo, portanto, recurso.

#### 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 As **matrículas** para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão realizadas **apenas** no dia **18 de dezembro de 2023** no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 nas dependências do CPM.
- 8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso, de instrumento/canto e de turno.
- 8.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:
  - I. Certidão de nascimento ou RG;
  - II. CPF do(a) candidato(a) ou do(a) seu(ua) responsável;
  - III. Comprovante de residência do(a) candidato(a);
  - IV. Declaração de vínculo escolar
  - V. Comprovante de pagamento referente à taxa de matrícula, que custa R\$40,00 (quarenta reais).\*
- 8.4 Todas as informações sobre a **forma de pagamento será divulgada junto com a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no dia do resultado final, 15 de dezembro de 2023,** no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (<a href="https://www.conservatorio.pe.gov.br/">https://www.conservatorio.pe.gov.br/</a>) **e em suas redes sociais (<u>Facebook</u> e <u>Instagram</u>).**
- 8.5 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

#### 9. DO REMANEJAMENTO

- 9.1 Os(as) candidatos(as) que optaram por **Sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, sua vaga será automaticamente disponibilizada para o "banco de reserva de sorteados(as)", que contemplará os(as) candidatos(as) sorteados(as) além da quantidade estipulada no edital para cada nível (faixa etária) e cada turno (ver tabela do **Anexo II**).
- 9.2 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que foram submetidos(as) aos **Testes Práticos** e aos **Testes Teóricos** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos(as) candidatos(as) que foram aprovados(as), mas não classificados(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no **Teste Prático**. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no subitem 6.1.3.
- 9.3 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que foram submetidos(as) às **Entrevistas/Testes** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos candidatos(as) que foram aprovados(as), mas não classificados, seguindo a ordem decrescente da nota obtida na **Entrevista/Teste**. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no subitem 6.2.2.
- 9.4 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **Lista de Remanejamento**, que será divulgada no dia **19 de dezembro de 2023**, às 18h00, no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (<a href="https://www.conservatorio.pe.gov.br/">https://www.conservatorio.pe.gov.br/</a>) e em suas redes sociais (<a href="facebook">Facebook</a> e <a href="Instagram">Instagram</a>). Todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.
- 9.5 Os(as) **Remanejados(as)** deverão se apresentar no dia **22 de dezembro de 2023** para efetivação da matrícula no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 nas dependências do CPM.
- 9.6 **As aulas terão início no dia 15 de fevereiro de 2024**, sendo obrigatória a frequência às mesmas na primeira semana letiva sob o risco de ser considerado(a) desistente caso não frequente as referidas aulas. Nesse caso será chamado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) imediatamente após o(a) último(a) com direito à matrícula.
  - Ao ser chamado(a) para a matrícula, em substituição ao(à) candidato(a) desistente, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na ordem da lista de espera imediatamente após o último(a) com direito à matrícula terá um prazo máximo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O cronograma com todas as datas (Inscrições, Sorteio, Testes, Entrevistas/Testes, Resultados, Matrículas e Remanejamento) consta no **Anexo I**.
- 10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 10.3. O CPM fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (<a href="https://www.conservatorio.pe.gov.br/">https://www.conservatorio.pe.gov.br/</a>) e em suas redes sociais (<a href="Facebook">Facebook</a> e <a href="Instagram">Instagram</a>). É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.





- 10.4. A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.
- 10.5. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CPM eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6. Será excluído(a) do Processo Seletivo, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:
  - Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.
  - II. Durante a realização do Teste Teórico, for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito, ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, assim como a utilização de livros, notas ou impressos.
  - III. Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização dos Testes e/ou da matrícula.
  - IV. Descumprir qualquer item obrigatório deste edital.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.
- 10.8. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e matriculados(as) deverão seguir as normas (regimento) da Instituição (Conservatório Pernambucano de Música) durante todo o curso.
- 10.9. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato através dos e-mails: <a href="mailto:cpm.upam@gmail.com">cpm.upam@gmail.com</a> (Unidade Pedagógica Artístico-Musical) ou <a href="mailto:cpm.imusical@gmail.com">cpm.imusical@gmail.com</a> (Iniciação Musical CPM).
- 10.10.O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.11. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores(as), funcionários(as) técnico-administrativos(as), estudantes do CPM e candidatos(as) constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos das legislações pertinentes (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o(a) infrator(a) sujeito às penalidades previstas nas respectivas legislações.
- 10.12. Fazem parte integrante deste edital todos os 06 (seis) anexos.
- 10.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (<a href="https://www.conservatorio.pe.gov.br/">https://www.conservatorio.pe.gov.br/</a>).

Recife, 27 de novembro de 2023.

Janete Florencio de Queiroz Albuquerque Gerente Geral

Lucas Pereira Guerra

Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical

**Bruno César Andrade Souza** Chefe da Unidade Pedagógica Artístico-Musical

> **Luciana B. da Silva Brito** Supervisora do Curso de Iniciação Musical

> > Jefferson Cupertino Alves Supervisor do Curso Preparatório





#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
27/11 a 04/12	Inscrições	00h00 às 23h59	On-line (www2.educacao.pe.gov.br/cpminscricao)
11/12	Testes Teóricos	08h30 às 11h30 (horário limite para chegada:10h30)	Destinados aos(às) candidatos(as) a partir de 07 anos (Instrumento) e aos(às) candidatos(as) a partir de 16 anos (Canto)
11/12	Testes Práticos	14h00 às 17h00 (horário limite para chegada:16h)	Destinados aos(às) candidatos(as) a partir de 07 anos (Instrumento) e aos(às) candidatos(as) a partir de 16 anos (Canto)
13/12	Sorteio	A partir das 14h00	Destinado aos(às) candidatos(as) de 07 a 17 anos que optaram por Sorteio ao invés de Teste
15/12	Divulgação do resultado final	18h00	<ul> <li>On-line (https://www.conservatorio.pe.gov.br/, Facebook e Instagram)</li> <li>Lista que contém os nomes dos sorteados(as), e aprovados(as) classificados(as) nos Testes Teóricos, Testes Práticos e nas Entrevistas/Testes.</li> </ul>
18/12	Matrículas	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Destinadas aos(às) candidatos(as) sorteados(as), e aprovados(as) classificados(as) nos Testes Práticos, Testes Teóricos e nas Entrevistas/Testes.
19/12	Divulgação da lista dos(as) remanejados(as)	18h00	<ul> <li>On-line (https://www.conservatorio.pe.gov.br/, Facebook e Instagram)</li> <li>Lista contendo os nomes dos(as) remanejados(as)</li> </ul>
22/12	Matrículas dos(as) remanejados(as)	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00	Destinadas aos(às) candidatos(as) remanejados(as) que ficaram na lista de espera do sorteio, e aprovados(as) não classificados(as) nos Testes Práticos, Testes Teóricos e nas Entrevistas/Testes.
15/02/2024	Início das aulas	-	<ul> <li>Destinado a todos(as) os(as) matriculados(as)</li> </ul>

#### ANEXO II

# INICIAÇÃO MUSICAL - TURMAS POR IDADE

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS\* FAIXA ETÁRIA DE 7 A 17 ANOS (INSTRUMENTO) E DE 13 A 17 ANOS (CANTO)

	Faixa etária: 07 a	Faixa etária: 09 a	Faixa etária: 11 a	Faixa etária: 13 a	
	08 anos(Iniciação	10 anos (Iniciação	12 anos (Iniciação	17 anos (Iniciação	Total por turno
	Musical A)	Musical B)	Musical C)	Musical D)	
Manhã	12	12	14	14	52
Tarde	12	12	14	14	52
Noite	-	-	-	14	14
Total por faixa etária	24	24	28	42	118

<sup>\*</sup>As vagas serão preenchidas de acordo com as idades contempladas nos testes e no sorteio.





#### ANEXO III

# INICIAÇÃO MUSICAL - VAGAS DE INSTRUMENTO

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO/CANTO FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 07 ANOS (INSTRUMENTO) E A PARTIR DE 13 ANOS (CANTO)

	INSTRUMENTO	IDADE	VAGAS TOTAIS			
ÁREA		MÍNIMA	manhã	tarde	noite	
	CLARINETE	8 ANOS	3	2	2	
	FAGOTE	12 ANOS	5			
SOPROS	FLAUTA DOCE	8 ANOS	1	4	2	
MADEIRAS	FLAUTA TRANSVERSA	9 ANOS	3	4	2	
	OBOÉ	10 ANOS	1	1		
	SAXOFONE	10 ANOS	1		1	
	TROMBONE	12 ANOS		2	1	
SOPROS METAIS	TROMPETE	10 ANOS		4		
1.11.	TUBA	12 ANOS			2	
	BANDOLIM	8 ANOS	2	1	1	
	CAVAQUINHO	8 ANOS	2	1	1	
CORDAS	CONTRABAIXO ELÉTRICO	12 ANOS	2	1	1	
DEDILHADAS	VIOLÃO 7 CORDAS	12 ANOS		2		
	VIOLÃO ERUDITO	8 ANOS	4	2	2	
	VIOLÃO POPULAR	8 ANOS	10			
	VIOLA DE ARCO	7 ANOS		1		
CORDAS	VIOLONCELO	7 ANOS	6	3		
FRICCIONADAS	CONTRABAIXO ACÚSTICO	13 ANOS	15	3		
		,				
PERCUSSÃO	BATERIA	9 anos	4			
*CANTO	CANTO ERUDITO	13 anos		2	3	
TECLAS	ACORDEOM	7 anos		1		
IECLAS	TECLADO	7 anos	5			

<sup>\*</sup>Não haverá entrada na modalidade SORTEIO para os candidatos de 13 a 17 anos inscritos para CANTO. Os candidatos que desejam ingressar para estudar CANTO devem se inscrever para a modalidade TESTE.

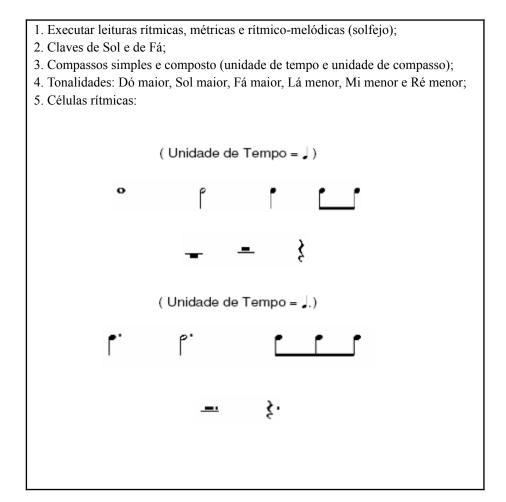




#### ANEXO IV

## PROGRAMA PARA O TESTE TEÓRICO – INICIAÇÃO MUSICAL

• Critérios de avaliação para o Teste Teórico: afinação, ritmicidade, leitura rítmica, leitura métrica e leitura rítmico-melódica.







#### ANEXO V

# PROGRAMAS PARA O TESTE PRÁTICO – INICIAÇÃO MUSICAL

- Critérios de avaliação para o Teste Prático em INSTRUMENTO: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação.
- Critérios de avaliação para o Teste Prático em CANTO: desenvoltura musical, técnica, afinação e saúde vocal.

## **OBSERVAÇÕES**:

- As execuções das peças para instrumento devem ser realizadas individualmente, sem a participação de acompanhantes ou playbacks.
- Para os testes na área de CANTO é permitido um(a) instrumentista acompanhador(a) ou playback.
- Antes de tocar as peças, sugerimos que os(as) candidatos(as) falem o nome da obra e do(a) compositor(a).

INSTRUMENTO/CANTO	ASSUNTO
Acordeom	Tocar uma peça de livre escolha
Bateria	Tocar uma peça de livre escolha
Bandolim	Tocar uma peça de livre escolha
Canto Erudito	Cantar uma peça de livre escolha
Cavaquinho	Tocar uma peça de livre escolha
Clarinete	Tocar uma peça de livre escolha
Contrabaixo Acústico	Tocar uma peça de livre escolha
Contrabaixo Elétrico	Tocar uma peça de livre escolha
Fagote	Tocar uma peça de livre escolha
Flauta Doce (soprano)	Tocar uma peça de livre escolha
Flauta Transversa	Tocar uma peça de livre escolha
Oboé	Tocar uma peça de livre escolha
Saxofone	Tocar uma peça de livre escolha
Teclado	Tocar uma peça de livre escolha
Trombone	Tocar uma peça de livre escolha
Trompete	Tocar uma peça de livre escolha
Tuba	Tocar uma peça de livre escolha
Viola de Arco	Tocar uma peça de livre escolha
Violão 7 Cordas	Tocar uma peça de livre escolha
Violão Erudito	Tocar uma peça de livre escolha
Violão Popular	Tocar uma peça de livre escolha
Violoncelo	Tocar uma peça de livre escolha